



PORTARIA Nº 142/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público e o resultado do edital de vacância nº 002/2016.

RESOLVE:

Nomear **REINALDO ARAÚJO SOUZA**, para ocupar o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental “Macário Zulmiro da Silva, Distrito de Santa Luzia do Seridó deste Município (10 horas) e complementação (demais 10 horas) na zona urbana do Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 14 de julho de 2016.

ACÁCIO ARAUJO DANTAS
Prefeito Constitucional